FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA

FUNDACI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

A **FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursiva, inscritos para a reserva de vaga para Pessoa com Deficiência – PCD do **Concurso Público** – **Edital n° 01/2026**, relacionados no **Anexo I**, para Realização da Avaliação Biopsicossocial, conforme informações a seguir:

DATAS	HORÁRIO	LOCAL
25 a 27/11/2026	8h às 16h	FUNDACI Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela/SP

DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O candidato deverá comparecer ao local designado neste Edital de Convocação, munido de:

a) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira Oficial de Identidade (RG); Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Identificação Profissional fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou

b) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor; e

c) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura, o carimbo e o número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada neste Edital de Convocação.

DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O candidato inscrito para reserva de vaga para Pessoa com Deficiência – PCD aprovado no Concurso Público, conforme **Capítulo IX – Do Julgamento das Provas Objetivas**, será submetido à **Avaliação Biopsicossocial**, **de caráter terminativo**, a ser realizada por Equipe Multiprofissional indicada pela **FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI,** objetivando verificar se a deficiência se enquadra no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126/2021 (Visão Monocular); na Lei nº 14.768/2023 (Deficiência Auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

Os candidatos cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com este Edital de Convocação, ou os que não comparecerem para a avaliação, permanecerão apenas na lista de classificação da ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos **Capítulos IX – Do Julgamento das Provas Objetivas e XII – Da Classificação Final dos Candidatos** e do **Edital nº 01/2026**, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos PPIQ.

O candidato será eliminado do Concurso Público, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos IX – Do Julgamento das Provas Objetivas e XII – Da Classificação Final dos Candidatos do Edital nº 01/2026, e/ou se for o caso na lista específica de candidatos PPIQ.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso Público ou na Avaliação Biopsicossocial, quando esgotadas as Listas de candidatos com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória.

A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições neste Edital de Convocação, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

O Laudo Médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, após Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional, e assegurados o contraditório e a ampla defesa, restar comprovada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições essenciais do cargo, ainda que realizadas as adaptações razoáveis previstas em lei.

Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, o grau de deficiência não poderá ser arguido para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por incapacidade permanente.

A deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O Resultado Provisório da Avaliação Biopsicossocial será divulgado, na data prevista de 04 de dezembro de 2026, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI (www.fundaci.org),** sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

O prazo para interposição de recursos será: 07 e 08 de dezembro de 2026.

O Resultado Final da Avaliação Biopsicossocial será divulgado na data prevista de 16 de dezembro de 2026, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI (www.fundaci.org),** sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Avaliação Biopsicossocial.

Ilhabela/SP, 19 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI

REALIZAÇÃO:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	CARGO	
10646000025	ALLAN VALIAS DOS SANTOS	106.***.***-**	301	ADVOGADO
10646000586	THIAGO DA SILVA MANFIO	225.***.***-**	301	ADVOGADO
10646000747	FELIPE VAZ GUBOLIN	381.***.***-**	302	CONTROLE INTERNO